

DATAS PROVÁVEIS	ATIVIDADES
14 a 23/05/2024	Período de inscrição dos candidatos
03/06/2024	Resultado preliminar 1.ª Fase: análise curricular de caráter eliminatório e classificatório
04 e 05/06/2024	Período de recurso 1.ª Fase
18/06/2024	Resultado final 1.ª Fase
24/06/2024	Resultado preliminar 2.ª Fase: entrevista de caráter eliminatório e classificatório
25 e 26/06/2024	Período de recurso 2.ª Fase
01/07/2024	Resultado final 2.ª Fase

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da publicação dos resultados e prazos das fases do processo seletivo.

10.2 O resultado da seleção será divulgado observando-se os ditames da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n.º 13.709/2018).

10.3 O candidato selecionado deverá estar ciente de que deverá apresentar, quando solicitado os documentos dos itens I, II, III, IV e V do inciso 3.1 deste edital.

10.4 Somente será aceita a participação do candidato que não estiver em gozo de licenças superiores a 15 (quinze) dias e afastamentos previstos em normativo interno, legislação específica ou Acordo Coletivo de Trabalho, salvo quanto ao gozo de férias.

10.5 Os(as) candidatos(as) que não observarem os procedimentos estabelecidos neste edital serão eliminados.

11 DOS ANEXOS

[Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH](#)

[Anexo I – Ficha de Inscrição](#)

[Anexo II – Autodeclaração](#)

[Anexo III – Modelo de e-mail](#)

[Anexo IV – Modelo de declaração de atividades executadas](#)

Vitória/ES, 13 de maio de 2024.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

EDITA- SEI Nº. 56/2024/SUP/HUCAM-UFES
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA
UNIDADE DE CONTRATOS

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas

pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1. Tornar público o **Resultado Final das Entrevistas do Processo Seletivo para provimento da função de Chefe da Unidade de Contratos (UCONT)** vinculada à Gerência Administrativa do Hucam-Ufes, observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 32/2024/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 593 em 25/03/2024.

1.1 Resultado Final das Entrevistas:

Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Total	Classificação
Liliam de Assis Pandini	15	40	30	20	105 pontos	1º
Álvaro Meneghel	10	30	20	20	80 pontos	2º
Ulisses Fernandes Goularte	10	20	20	15	65 pontos	3º
Gilbercléia Farias	10	20	20	10	60 pontos	4º
Seli Storch Rodrigues	10	20	10	15	55 pontos	5º

Legenda de acordo com Anexo III da Norma Operacional 2/2022:

- Item I – Habilidade técnica para função pretendida.
- Item II - Capacidade de negociação; Gerenciamento de conflitos; Tomada de decisão; Visão sistêmica; Conformidade normativa; Capacidade de articulação entre áreas.
- Item III - Resiliência; Flexibilidade; Gestão de equipes; Relacionamento interpessoal.
- Item IV - Consistência na argumentação; Organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias; Capacidade de síntese.

Vitória/ES, 13 de maio de 2024.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DO SUPRIMENTOS DE FUNDOS – UASG 155012 – EBSEH HUCAM-UFES

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 12 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 14 de julho de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;